



P R E F E I T U R A D E

S O R R I S O

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OF/SEMCID/OP. N.º. 483/2017

Sorriso/MT, 31 de outubro de 2017.

Para:

**ACTO ARQUITETURA CONSTRUÇÃO E
URBANISMO LTDA - CNPJ: 11.341.662.0001.41
Sr. WAGNER NOGUEIRA GOMES**

Referente: NOTIFICAÇÃO DE OBRA PARALISADA

Ao tempo de cumprimentá-lo, vimos por meio deste, NOTIFICAR a empresa ACTO ARQUITETURA, CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA com base nos termos da Cláusula Terceira do contrato 108/2016 firmado entre empresa e prefeitura.

Ressalva que após vistorias do presente fiscal no ambiente da obra, constatou que a mesma encontra-se sem avanço visível, assim sendo não seguindo o cronograma oficial firmado entre as partes, conforme imagens abaixo.



Ressalva que assim como o fiscal, vereadores e secretários também constataram tal inércia na obra, demonstrando ritmo incompatível com a conclusão no prazo previsto para entrega dos serviços.

Ressalva ainda que a empresa está fora do prazo provisionado, e deve se adequar sob penas da lei vigente.



P R E F E I T U R A D E
S O R R I S O
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Ressalva que não serão aditados prazos por irregularidades da empresa que acarretarem no atraso da obra. Ressalva que as medições seguirão o cronograma físico-financeiro apresentado pela contratada no ato do contrato e aditivos subsequentes.

Assim sendo, notifica-se a empresa a cumprir os cronogramas conforme contratos firmados. Solicita-se que sejam apresentadas as ações previstas, com seus prazos para que a obra volte a regularidade, conforme preconiza o contrato entre a contratada e o município.

Sendo o que se apresentava para o momento, estou à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

Vanderson Cunha Del Sent
Fiscal de Obra - Port. 1001/2017
Arquiteto e Urbanista

LEONARDO ZANCHETTA
Secretário Municipal da Cidade